CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA - GAB. 07

EMENDA

SUBEMENDA

(Autoria: do Relator Geral **Deputado Agaciel Maia)**

Subemenda de Relator Geral à emenda de nº 19 de autoria da Deputada Arlete Sampaio

No tocante à emenda de nº 19, onde lê-se:

"Suprima-se as alíneas 'e' e 'f' do inciso II do art. 23 da Proposição em epígrafe."

Leia-se:

"Suprima-se a alínea "f" do inciso II do art. 23 da proposição em epígrafe"

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de retirar a alínea e) da proposta de supressão do PLDO 2023, tendo em vista que a alínea excepciona, do tratamento de proibição de cancelamento, os recursos advindos de emenda parlamentar individual.

Brasília, 28 de junho de 2022.

AGACIEL MAIA
Relator Geral

Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 28/06/2022, às 01:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0835191** Código CRC: **FD1A4018**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 7 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8072
www.cl.df.gov.br - dep.agacielmaia@cl.df.gov.br